



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

PRIMEIRA ERRATA AO EDITAL CONVOCATÓRIO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e na qualidade de Autoridade Competente para este ato, torna público a PRIMEIRA ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 041/2025 do Processo Licitatório nº 126/2025 - Pregão Eletrônico nº 030/2025, tendo como objeto Registro de Preços para futuras e eventuais **Aquisições de Materiais de Expediente**, a serem realizadas de forma parcelada, destinadas a atender as necessidades das Secretarias Municipais Requisitantes..

ERRATA:

- 1. Tendo em vista a ocorrência de erro material no edital, com relação a data de realização do certame, registra-se para todos os efeitos a data final correta para Registro das Propostas deste processo:**

| | |
|--|---|
| DATA E HORA LIMITES PARA PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO: | 23H:59M DO DIA <u>16 / 10 / 2025</u> (HORÁRIO DE BRASÍLIA) |
| DATA E HORA FINAL PARA REGISTRO DAS PROPOSTAS: | 07H:50M DO DIA 21 / 10 / 2025 (HORÁRIO DE BRASÍLIA) |
| DATA E HORA DESIGNADA PARA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: | 08H:00M DO DIA <u>21 / 10 / 2025</u> (HORÁRIO DE BRASÍLIA). |

Neste ato, prezando pela celeridade do procedimento, determino a juntada desta Errata ao Edital Convocatório no referido processo licitatório sem prejuízo dos demais atos praticados, mantendo-se as demais condições do edital, uma vez que a respectiva alteração não comprometerá a formulação das propostas, uma vez que, tendo sido o processo publicado nos prazos que determina a lei, tal medida busca apenas corrigir uma falha material no respectivo edital convocatório.

São Francisco/MG, 08 de Outubro de 2.025.

MIGUEL PAULO
SOUZA
FILHO:850270496
68

Assinado de forma digital
por MIGUEL PAULO
SOUZA
FILHO:85027049668
Dados: 2025.10.08
10:20:27 -03'00'

Miguel Paulo Souza Filho
Prefeito Municipal